

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	12
6. Ativos Intangíveis	13
7. Financiamentos Obtidos	13
8. Custos dos Financiamentos Obtidos	13
9. Inventários	13
10. Rendimentos	14
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14. Imposto sobre o Rendimento	15
15. Benefícios dos empregados	15
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	15
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Créditos a receber	15
17.4. Outros ativos correntes	16
17.5. Diferimentos	16

B
F
RR
P
CP

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

BALANÇO
dezembro 2018

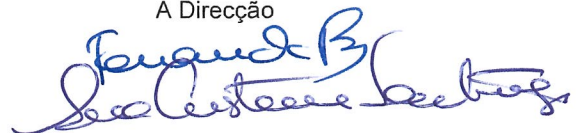
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	2.002.225,18	2.039.809,28
Bens do património histórico e cultural.....	5.1.2.		
Activos intangíveis.....	6		
Investimentos financeiros.....	17.1	737,76	737,76
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		2.002.962,94	2.040.547,04
Activo corrente:			
Inventários.....	9	4.888,04	8.445,20
Créditos a receber.....	17.3	91.795,21	111.760,40
Estado e outros entes públicos.....	17.9	4.686,78	11.061,38
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	0,00	0,00
Diferimentos.....	17.5	44.383,55	20.113,99
Outros activos correntes.....	17.4	155.405,41	52.366,46
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	42.755,17	136.917,42
		343.914,16	340.664,85
Total do activo		2.346.877,10	2.381.211,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		88.185,78	88.185,78
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....		141.253,97	141.253,97
Resultados transitados.....		906.076,79	891.552,51
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		876.200,32	919.270,40
Subsídios ao investimento		876.200,32	919.270,40
Doações			
Outras variações			
		2.011.716,86	2.040.262,66
Resultado líquido do período.....		-37.686,19	14.524,28
Total dos fundos patrimoniais	17.7	1.974.030,67	2.054.786,94
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....		0,00	0,00
Provisões específicas.....		0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	0,00	18.005,96
Outras dívidas a pagar.....		0,00	0,00
		0,00	18.005,96
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	99.063,30	47.368,75
Estado e outros entes públicos.....	17.9	66.864,07	67.943,84
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	7.346,77	0,00
Diferimentos.....	17.5	0,00	10.585,39
Outros passivos correntes.....	17.10	199.572,29	182.521,01
		372.846,43	308.418,99
Total do passivo		372.846,43	326.424,95
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.346.877,10	2.381.211,89

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

A Direcção



TB
Funchal
J.R. el

17.6. Caixa e depósitos bancários	16
17.7. Fundos Patrimoniais	17
17.8. Fornecedores	17
17.9. Estado e Outros Entes Públicos	17
17.10. Outros passivos correntes	18
17.11. Fornecimentos e serviços externos	18
17.12. Outros rendimentos	19
17.13. Outros gastos	19
17.14. Resultados Financeiros	19
17.15. Informações genéricas	19
17.16. Acontecimentos após a data do Balanço	20

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

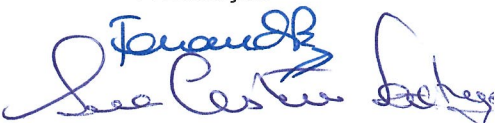
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 dezembro 2018

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos Montantes expressos	
		PERÍODOS	
		2018	2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	10	1.018.889,23	1.057.051,98
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	985.045,40	942.929,45
ISS, IP - Centros Distritais		977.910,19	930.829,45
Outras entidades publicas		6.009,00	12.100,00
Subsidios outras entidades			
Doações e heranças		1.126,21	
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-213.141,84	-175.541,90
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-369.698,81	-397.418,62
Gastos com o pessoal.....	15	-1.416.832,96	-1.403.333,39
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	17.3	-17.426,00	-17.426,00
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....	17.12	78.609,61	80.704,51
Correções relativas a anos anteriores		47,02	0,00
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		47,02	
Imputação de subsídios ao investimento		47.997,08	47.381,19
Outros rendimentos		30.565,51	33.323,32
Outros gastos.....	17.13	-28.789,70	-1.845,46
Correções relativas a anos anteriores		-20.167,21	0,00
Correções negativas de participações do ISS, IP			0,00
Outras correções de anos anteriores		-20.167,21	
Outros gastos		-8.622,49	-1.845,46
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		36.654,93	85.120,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	-73.698,73	-69.516,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-37.043,80	15.604,24
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....		-642,39	-1.079,96
Resultado antes de impostos		-37.686,19	14.524,28
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		-37.686,19	14.524,28

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

A Direcção



CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Dezembro 2018

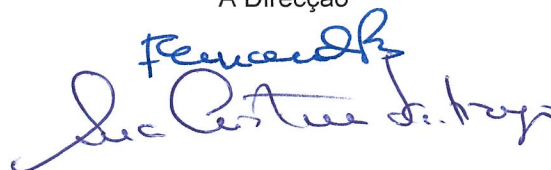
Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1.048.959,95	1.051.322,10
Pagamentos a fornecedores		-552.649,31	-573.739,83
Pagamentos ao pessoal		-1.354.764,86	-1.112.262,66
Caixa gerada pelas operações		-858.454,22	-634.680,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		806.372,26	722.581,03
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-52.081,96	87.900,64
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-36.114,63	-44.402,29
Activos intangíveis		-36.114,63	-44.402,29
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		4.927,00	0,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		4.927,00	0,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-31.187,63	-44.402,29
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		712,93	0,00
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		712,93	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-11.605,59	-58.587,81
Juros e gastos similares		-10.612,17	-10.126,66
Dividendos		-993,42	-1.079,96
Reduções de fundos		0,00	-47.381,19
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-10.892,66	-58.587,81
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		-94.162,25	-15.089,46
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		136.917,42	152.006,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		42.755,17	136.917,42

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

A Direcção



Anexo

1. Identificação da Entidade

O **CBESQ - Centro de Bem Estar Social de Queluz**, contribuinte n.º 500 845 565, reconhecida como IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Paulo Reis Gil, n.º 48, em Queluz. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” e as “*Propriedades de Investimento*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.

Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verifiquem as manutenções e reparações são registados como gastos do período. Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “*Créditos a receber*” e os “*Outros ativos correntes*”, encontram-se registadas pelo seu custo estando

RR
 RR
 J
 CP
 V

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate,

RR

respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias
- Subsídios à Exploração
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à

Handwritten notes in blue ink: "R3", "R12", "OK", and a checkmark.

data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de bens do património histórico, artístico e cultural.

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2018	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2018
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	124.699,47	0,00	0,00	0,00	0,00	124.699,47
Edifícios e outras construções	2.349.431,80	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.351.431,80
Equipamento Básico	113.059,85	26.086,80	0,00	0,00	0,00	139.146,65
Equipamento Transporte	30.507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30.507,23
Equipamento administrativo	471.952,06	6.434,24	0,00	0,00	0,00	478.386,30
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	1.593,59	0,00	0,00	0,00	1.593,59
Ativos Fixos Tangíveis em curso	349.570,08	0,00	0,00	0,00	0,00	349.570,08
Total	3.439.220,49	36.114,63	0,00	0,00	0,00	3.475.335,12
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	898.942,55	47.781,19	0,00	0,00	0,00	946.723,74
Equipamento Básico	79.833,97	15.161,97	0,00	0,00	0,00	94.995,94
Equipamento Transporte	29.277,23	1.230,00	0,00	0,00	0,00	30.507,23
Equipamento administrativo	391.357,46	9.525,57	0,00	0,00	0,00	400.883,03
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.399.411,21	73.698,73	0,00	0,00	0,00	1.473.109,94
Valor Líquido	2.039.809,28					2.002.225,18

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	124.699,47	0,00	0,00	0,00	0,00	124.699,47
Edifícios e outras construções	2.335.917,04	13.514,76	0,00	0,00	0,00	2.349.431,80
Equipamento Básico	93.302,40	19.757,45	0,00	0,00	0,00	113.059,85
Equipamento Transporte	30.507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30.507,23
Equipamento administrativo	458.045,03	13.907,03	0,00	0,00	0,00	471.952,06
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Fixos Tangíveis em curso	349.570,08	0,00	0,00	0,00	0,00	349.570,08
Total	3.392.041,25	47.179,24	0,00	0,00	0,00	3.439.220,49

Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	851.561,36	47.381,19	0,00	0,00	0,00	898.942,55
Equipamento Básico	67.102,02	12.731,95	0,00	0,00	0,00	79.833,97
Equipamento Transporte	28.047,23	1.230,00	0,00	0,00	0,00	29.277,23
Equipamento administrativo	383.184,27	8.173,19	0,00	0,00	0,00	391.357,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.329.894,88	69.516,33	0,00	0,00	0,00	1.399.411,21
Valor Líquido	2.062.146,37					2.039.809,28

5.1.4. Propriedades de Investimento

A entidade não reconheceu Propriedades de Investimento nos períodos de 31.12.2017 e 31.12.2018.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu "Ativos Intangíveis", do Domínio Público, nem de outra natureza em 31.12.2018 e 31.12.2017.

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detinha, a 31.12.2018, ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Outros financiamentos

Designação	2018			2017		
	Início período	Prestações	Fim período	Início período	Prestações	Fim período
Crédito nº 027.36.000118-7	18.005,96	10.659,19	7.346,77	28.132,62	10.126,66	18.005,96
Total	18.005,96	10.659,19	7.346,77	28.132,62	10.126,66	18.005,96

Designação	Pagamento 1ª Prestação	Período	Montante	Capital em dívida		
				n/Corrente	Corrente	Total
Crédito nº 027.36.000118-7	11.08.2014	60 meses	50.000,00	0,00	7.346,77	7.346,77
Total			50.000,00	0,00	7.346,77	7.346,77

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Designação	2018	2017
Juros Suportados	642,39	1.079,96
De financiamentos Obtidos	642,39	1.079,96
Outros financiamentos	590,33	1.079,96
Outros Juros	52,06	0,00
Total	642,39	1.079,96

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2018	2017	2018	2017
Existência Inicial	0,00	0,00	8.445,20	3.940,44
Compras	0,00	0,00	209.584,68	180.046,66
Regularização de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
Existência Final	0,00	0,00	4.888,04	8.445,20
CMVMC	0,00	0,00	213.141,84	175.541,90

10. Rendimentos

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2018	2017
Vendas	38.967,73	47.271,88
Prestação de Serviços	979.921,50	1.009.780,10
Quotas	679,71	497,73
Utentes e comunidade	979.241,79	1.009.282,37
Subsídios, doações e outros	985.045,40	942.929,45
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	983.919,19	942.929,45
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	1.126,21	0,00
Outros rendimentos e ganhos	78.609,61	80.704,51
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	2.082.544,24	2.080.685,94

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2018 e 2017, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos passivos contingentes nem ativos contingentes.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2017 e 2018, a Entidade tinha nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração" registado os seguintes montantes:

Designação	2018	2017
Subsídios do Governo	983.919,19	942.929,45
Instituto da Segurança Social	977.910,19	930.829,45
Creche		
Sol Dourado	137.963,22	137.072,76
Céu Azul	96.672,66	98.997,10
Jardim Infância / Pré-Escolar		
Sol Dourado	288.477,84	263.722,56
Céu Azul	119.438,76	99.213,60
ATL		
Sol Dourado	8.237,82	9.473,85
Céu Azul	-3.991,50	7.367,56
Lar	299.768,84	282.209,48
Centro Dia	31.342,55	32.772,54
Autarquias	6.009,00	12.100,00
Camara Municipal de Sintra	3.009,00	5.350,00
Junta de Freguesia de Queluz e Belas	3.000,00	6.750,00
Doações e heranças	1.126,21	0,00
Total	985.045,40	942.929,45

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2017 e 31.12.2018, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

FB
Fruh
OR
CP
4

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizada, qualquer retenção na fonte, por terceiros, uma vez que a entidade se encontra isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2018	2017
Remunerações	1.111.106,04	1.113.457,07
Orgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	1.111.106,04	1.113.457,07
Indemnizações	12.000,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	247.108,46	246.789,75
Orgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	247.108,46	246.789,75
Seguro de A. de Trabalho	36.939,05	29.018,74
Outros Gastos com o Pessoal	9.679,41	14.067,83
Total	1.416.832,96	1.403.333,39

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.
A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2017 e 2018, a Entidade tinha nas rubricas de "Investimentos Financeiros" registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2018	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	737,76	0,00	0,00	0,00	737,76
Total	737,76	0,00	0,00	0,00	737,76

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2017 e 2018, não apresentava saldo.

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2017 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

Designação	2018	2017
Cientes e Utentes		
Utentes c/c	56.943,39	59.482,58
Utentes cobrança duvidosa	92.861,58	92.861,58
Perdas por imparidade acumuladas	-58.009,76	-40.583,76
Até à data	-40.583,76	-23.157,76
Reforço do ano	-17.426,00	-17.426,00
Total	91.795,21	111.760,40

4

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha em 31 de dezembro de 2017 e 2018, a seguinte decomposição:

Designação	2018	2017
Utentes	24.747,40	0,00
Outras contas com utentes	24.747,40	0,00
Fornecedores	3.200,00	20,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.200,00	0,00
Adianta/os a fornecedores investimentos	0,00	20,00
Pessoal	4.742,54	806,35
Adiantamentos ao pessoal	4.539,23	500,00
Outras operações com pessoal	203,31	306,35
Entidades do Estado	117.395,45	46.485,87
ISS Funerais	274,35	0,00
ISS Acordo Cooperação *1	71.819,63	17.467,17
ISS Acordo Cooperação anterior a 2018	18.959,05	0,00
AT	812,34	812,34
Camara Municipal de Sintra	25.530,08	27.021,96
Outros	0,00	1.184,40
Outros devedores	5.320,02	5.054,24
Prestadores de serviços	2.384,25	694,50
Reembolso despesas Utentes	2.935,77	4.319,98
Outros	0,00	39,76
Total	155.405,41	52.366,46

ISS Acordo Cooperação *1	Débito	Crédito	Saldo
Creche SD a devolver 1ut Nov+2ut Dez		793,83	
Pré-Escolar SD a receber atualização de valor	1.260,00		
Pré-Escolar SD a devolver 1ut Nov+1ut Dez		350,46	
Comp. Slr Pré-Escolar SD 2018 a receber	46.890,00		
Catl SD a devolver 5ut Nov+5ut Dez		453,30	
Creche CA a receber acerto Ago	264,61		
Creche CA a devolver acerto Ago		11,38	
Pré-Escolar CA a devolver 3ut Nov+1ut Dez		700,92	
Comp. Slr Pré-Escolar CA 2018	16.305,36		
Catl CA		17,64	
ERPI a devolver 1ut Dez		383,16	
Vagas ERPI Jun a Dez 2018	10.149,80		
Centro Dia a devolver 2ut Nov+1ut Dez		339,45	
	74.869,77	3.050,14	71.819,63

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Designação	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	44.383,55	478,08
Outros	0,00	19.635,91
Total	44.383,55	20.113,99
Rendimentos a reconhecer		
Mensalidades	0,00	10.585,39
Total	0,00	10.585,39

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", em 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2018	2017
Caixa	1.799,08	1.578,06
Depósitos à ordem	40.956,09	135.339,36
Total	42.755,17	136.917,42

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "RTH" and other illegible marks.

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-18	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-18
Fundos	88.185,78	0,00	0,00	88.185,78
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	141.253,97	0,00	0,00	141.253,97
Resultados Transitados	891.552,51	14.524,28	0,00	906.076,79
Resultado Líquido 2017		14.524,28	0,00	14.524,28
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	919.270,40	4.927,00	-47.997,08	876.200,32
Subsídios Investimento	919.270,40	4.927,00	-47.997,08	876.200,32
Valor de 2017	919.270,40	4.927,00	0,00	924.197,40
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-47.997,08	-47.997,08
Resultado líquido do período	14.524,28	-37.686,19	-14.524,28	-37.686,19
Total	2.054.786,94	-18.234,91	-62.521,36	1.974.030,67

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" e "Fornecedores de Investimentos" é discriminado da seguinte forma:

Designação	2018	2017
Fornecedores c/c	98.665,84	47.368,75
Fornecedores de Investimentos	397,46	0,00
Total	99.063,30	47.368,75

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Designação	2018	2017
Ativo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	0,00	10,57
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	4.686,78	11.050,81
*Ao abrigo Dec.Lei 20/90 e referente a obras	0,00	530,63
*Ao abrigo Dec.Lei 20/90 e referente Alimentação e bebidas	4.686,78	10.520,18
Total	4.686,78	11.061,38
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	14.225,99	15.052,37
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	73,99	1.057,57
Contribuições para a Segurança Social	52.564,09	51.833,90
Total	66.864,07	67.943,84

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2018	2017
Clientes e Utentes	4.791,71	0,00
Adiantamento de utentes	4.791,71	0,00
Pessoal	1.015,05	1.317,44
Outras operações com pessoal	1.015,05	1.317,44
Credores por acréscimos de gastos	181.432,15	170.375,94
Remunerações a liquidar	179.956,15	170.375,94
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2019	147.143,21	170.375,94
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2019	32.812,94	0,00
Outros Acréscimos	1.476,00	0,00
Outros credores	12.333,38	10.827,63
Total	199.572,29	182.521,01

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos de 2017 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Trabalhos especializados	33.012,19	20.615,87
Vigilância e segurança	834,81	926,79
Honorários	88.240,19	75.339,73
Conservação e Reparação	46.009,73	60.903,55
Serviços bancários	4.176,93	2.973,46
Encargos s/ Entidade Contratante	780,50	0,00
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	1.849,52	4.037,03
Livros e documentação técnica	105,37	0,00
Material de escritório	1.776,78	2.389,64
Artigos para oferta	1.845,75	1.168,82
Material didático	2.316,70	3.602,02
Rouparia	1.789,70	8.497,73
Outros	0,00	2.991,73
Eletricidade	58.232,47	51.080,50
Combustíveis	2.614,00	2.203,79
Água	17.504,90	15.242,54
Gás	42.630,33	36.925,20
Deslocações e Estadas	11.212,25	12.700,81
Transportes de pessoal	170,55	378,10
Transportes de mercadorias	199,87	541,20
Rendas e alugueres	9.442,60	3.439,03
Comunicação	7.481,82	4.667,79
Seguros	8.713,74	4.011,06

Contencioso e notariado	15,00	15,00
Despesas de representação	2.684,59	64,05
Limpeza, higiene e conforto	12.758,13	67.323,47
Outros Serviços	13.300,39	15.379,71
Total	369.698,81	397.418,62

Handwritten notes in blue ink: "F", "TR", "CP", and a checkmark.

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2018	2017
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	309,08
Ganhos em inventários	0,00	839,41
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	30.565,51	31.801,83
Rendi/os em investimentos não financeiros	0,00	373,00
Outros Rendimentos	48.044,10	47.381,19
Correções períodos anteriores	47,02	0,00
Imputação de Subsídios	47.997,08	47.381,19
Total	78.659,61	80.704,51

17.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2018	2017
Impostos	6.322,77	1.239,06
Outros	22.466,93	606,40
Correções relativas a períodos anteriores	20.167,21	604,00
Quotizações	603,00	2,40
Outros não especificados	1.696,72	0,00
Total	28.789,70	1.845,46

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Designação	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamentos obtidos	590,33	1.079,96
Outros juros	52,06	0,00
Total	642,39	1.079,96
Resultados Financeiros	-642,39	-1.079,96

17.15. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2018, o seguinte:

Handwritten signature in blue ink.

Designação	2018	
	Utentes	Funcionários
Sol Dourado		
Creche	42	12
Pré-escolar	92	16
ATL	19	2
Céu Azul		
Creche	29	6
Pré-escolar	39	11
CAIF		
ERPI	59	35
Centro Dia	23	6
Total	303	88

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2018

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 19 de março de 2019

O Contabilista Certificado, nº. 12 501

Ana F. Castro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

Queluz, 24 de março de 2019

Fernando B.

Raquel Mendes Ramalho

Isabel de Jesus

Cristina Paula da

António José